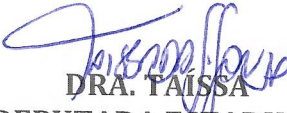




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA
09 SET 2025

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 09 SET 2025 Protocolo: 885/25	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	1º Secretário 885/25
	AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA		
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor 2º TEN QOAPM ARY DANTAS SILVA - Comandante da 3ª CIA/6ºBPM em Nova Mamoré A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Decreta: Art.1º - Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor 2º TEN QOAPM ARY DANTAS SILVA - Comandante da 3ª CIA/6ºBPM em Nova Mamoré Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 08 de setembro de 2025.  DRA. TAÍSSA DEPUTADA ESTADUAL			



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA

Justificativa

Nobres deputados,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a **Medalha de Mérito Legislativo** ao Segundo-Tenente QOAPM **Ary Dantas da Silva**, atual Comandante da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar em Nova Mamoré, em reconhecimento à sua destacada trajetória, dedicação incansável e relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Rondônia.

Ao longo de sua carreira, o oficial construiu uma jornada marcada pela disciplina, pelo profissionalismo e por significativas contribuições no combate à criminalidade, sobretudo em operações de fronteira. Sua atuação como comandante, pautada pela seriedade e visão estratégica, fortalece a eficiência da corporação e aproxima a Polícia Militar da comunidade.

Diante de mais de duas décadas de dedicação à segurança pública, somadas às suas conquistas profissionais, acadêmicas e ao amplo reconhecimento recebido, o Segundo-Tenente Ary Dantas da Silva se torna digno da homenagem com a Medalha de Mérito Legislativo.

Por todas estas razões, entendemos ser justo e merecido o reconhecimento aqui prestado e para isso, contamos como o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

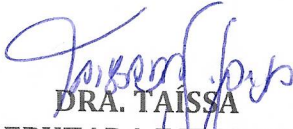


PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA

Porto Velho/RO, 08 de setembro de 2025.


DRA. TAÍSSA
DEPUTADA ESTADUAL



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA			
CURRICULUM VITAE Segundo-Tenente QOAPM Ary Dantas da Silva Dados Pessoais - Natural de Guajará-Mirim – RO Carreira Militar - Ingressou na Polícia Militar em 1994, como Soldado PM, após concluir o Curso de Formação Básica Policial Militar (CFBPM). - Concluiu o Curso de Formação de Cabos em 2007. - Em 2014, iniciou o Curso de Formação de Sargentos. - Concluiu, em 2021, o Curso de Especialização de Sargentos. - Em 2022, ingressou no Curso de Habilitação de Oficiais de Administração (CHOA/PM) e foi promovido a 2º Tenente em dezembro do mesmo ano. - Desde 04 de julho de 2024, exerce o cargo de Comandante da 3ª Companhia do 6º BPM em Nova Mamoré/RO. Formação Acadêmica			



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA			
• Bacharelado em Administração; • Pós-graduação em Perícia Judicial e Extrajudicial. Cursos e Aperfeiçoamentos • Curso de Técnicas Policiais em Dupla – PMRO; • Curso de Defesa Pessoal – Academia Atenas; • Curso de Tripulante de Embarcações Oficiais – Marinha do Brasil; • Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – PMRO. Funções Exercidas • Auxiliar da P-1 do 6º BPM; • Comandante de Guarnição do Grupo de Operações Especiais do 6º BPM (2000–2013); • Comandante de Rádio Patrulha (2014–2022); • Chefe da P-1 do 6º BPM (2022–2024); • Comandante da 3ª Companhia do 6º BPM em Nova Mamoré/RO (desde julho de 2024).			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA

Condecorações

- Medalha Dedicação Policial Militar – 10 anos;
- Medalha Dedicação Policial Militar – 20 anos;
- Medalha Mérito Policial Militar – PMRO;
- Medalha Jubileu de 40 anos – PMRO;
- Medalha Mérito Forte do Príncipe da Beira – PMRO;
- Medalha Mérito Batalhão Mamoré – 6º BPM/PMRO.

Reconhecimento Profissional

- Recebeu mais de 60 elogios formais, principalmente por sua atuação firme e eficaz no combate a crimes transfronteiriços, tráfico de drogas, contrabando, descaminho e recuperação de veículos roubados com destino à Bolívia.